



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA**

Natal/RN, 10/02/2020

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020

1. OBJETO

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, em conformidade com o convênio nº **799668/2013**, processo de nº **25000.240802/2013-12**, firmado entre o Ministério da Saúde e a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

2. JUSTIFICATIVA

A Liga Norte Riograndense contra o Câncer - LNRCC é o único Centro de Alta Complexidade em Oncologia - CACON, com serviço de Oncologia Pediátrica, no Rio Grande do Norte. A ampliação do número de leitos da Unidade de Terapia Intensiva-UTI é uma necessidade imperativa face à insuficiência desses leitos para oferecer retaguarda ao crescente número de cirurgias que são realizadas, possibilitando, ainda, uma redução no tempo de espera para o tratamento cirúrgico com necessidade de UTI. Atualmente, muitos pacientes têm ficado numa fila de espera, por falta de vaga em UTI, para serem submetidos à cirurgia. Ressalte-se a alta incidência dessa necessidade uma vez que quase 50% têm mais de sessenta anos de idade e/ou as cirurgias oncológicas são quase sempre de grande porte. Na data de hoje temos, 37 (trinta e nove) pacientes do Hospital Dr. Luiz Antonio que se encontram em lista de espera. A gravidade da doença e o seu aumento podem ser constatados pelo número de casos novos diagnosticados dentro da LNRCC, nos quatro últimos anos. Em 2009, foram 5.791, em 2010, 5.763, em 2011, 6.174, e em 2012 foram 5.427 novos casos. De acordo com o INCA, a previsão para o biênio 2012/2013, é de 8.060 novos casos no Rio Grande do Norte, sendo 3.970 para as mulheres e 4.090 para os homens. Isso vem corroborar a necessidade de ampliação e melhoria dos serviços de terapia intensiva nesta instituição. Com relação ao serviço de

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó

Av. Dr. Carindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

Mamografia, a entidade possui atualmente 02 (dois) mamógrafos, um dos quais se encontra no final de sua vida útil. Adicionalmente, não temos disponibilidade de nenhum aparelho que faça estereotaxia, procedimento de suma importância em virtude de sermos referência para diagnóstico de câncer de mama no Estado do Rio Grande do Norte. No serviço de Diagnóstico por imagem, temos enfrentado um esgotamento de nossa capacidade instalada, sendo premente a aquisição de novos equipamentos para que possamos atender à demanda hoje existente. Nos Centros Cirúrgicos, faz-se necessária a aquisição de equipamentos para complementar duas Salas de Cirurgia.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote	Descritivo	Quantidade	Unidade
01	PROCESSADORA DE TECIDOS	01	UND
02	SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL	01	UND
03	VENTILADOR PULMONAR	01	UNID

3.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO EQUIPAMENTO

3.1.1- Processadora de Tecidos

Processador automático de tecidos. Sistema fechado, permitindo aplicação de temperatura, pressão e/ou vácuo e capacidade para processamento simultâneo de até 300 cassetes, contendo 2 a 3 cestos para amostras (cassetes). Sistema fechado com eliminação de vapores por meio de filtro de carbono ativado. Unidade vertical com prateleira inferior para armazenamento dos recipientes de reagentes e banhos de parafina. Comandos por toque tela (monitor) touchscreen. Programa com possibilidade de programação de no mínimo 10 protocolos. Programação para cada passo do processamento, com combinações de tempo, vácuo, pressão e temperatura independentemente para cada passo. Possui sistema de gerenciamento para

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio
R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN
Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecan@liga.org.br

Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica
R. Sílvio Pélico, 181
Alecirim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó
Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

sequenciamento automático dos reagentes e sistema remoto para drenagem e abastecimento dos recipientes Temperatura ajustável para reagentes entre 30°C a 55°C. Temperatura ajustável para banhos de parafina entre 40°C a 65°C. Nove a quatorze recipientes para utilização de reagentes com capacidade entre 2,5 a 4,3 litros cada. Possui três a quatro recipientes de parafina com capacidade de 2,5 a 5,6 litros cada. Câmara de processamento em aço inoxidável. Sistema para drenagem e abastecimento dos recipientes de reagentes. Programa de registro de atividades.

Câmara de processamento em aço inoxidável, com volume de aproximadamente (+/- 10%) 4,5 litros, sensores de nível e agitador magnético para distribuição uniforme de reagentes. Software: Visualização do processamento, edição e programação de funções por meio de gráficos e planilhas autoexplicativas. Função inteligente, evitando erros operacionais. Edição de até 10 programas para processamento, com passos configuráveis independentemente cada Programas de limpeza da câmara de processamento pré-editados de fábrica. Programas para extração de solventes da parafina pré-editados de fábrica. Possui sistema de retardo, com ajuste de horário e data de início ou término do processamento. Visualização dos programas mais utilizados para início imediato na tela de favoritos. Programação ajustável para cada passo do processamento, com combinações de tempo, vácuo, pressão e temperatura independentemente para cada passo. Sistema remoto para drenagem e abastecimento dos recipientes de reagentes. Sistema de gerenciamento real de reagentes, permitindo a troca e rodízio inteligente. Modo de operação Supervisor/Operador com senha de segurança para evitar o acesso e intervenção de pessoal não autorizado. Possui conexão para impressora, porta serial e drive para "Backup". Conector para alarme remoto, com seleção de volume.

Alimentação elétrica 220V, 60 Hz. Acompanha todos os acessórios imprescindíveis ao seu funcionamento. O equipamento deverá ser entregue e instalado. Garantia mínima de

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Pêlico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

12 (doze) meses.

3.1.2 - Sistema de Vídeo Endoscópio Flexível

Sistema de vídeo endoscopia flexível, composto por 01 processadora de imagens, fonte de luz, 01 monitor, 02 vídeogastroscópios, 01 videocolonoscópio, 01 nobreak, 01 rack, 01 estação de trabalho para laudos, 01 sistema de teste e acessórios.

Processadora de imagens: processamento digital com geração de imagens coloridas de alta resolução; tecnologia de cromoscopia eletrônica/óptica; dispositivo para gravação de imagens no próprio equipamento (entrada usb) em formato tiff sem compressão e jpeg; saída de sinal de vídeo: HDTV, saída analógica, SD-SDI e DVI; compatibilidade com sistemas de vídeo: PAL ou NTSC; função para ajuste de cor branca, cor (vermelho e azul), contraste, nitidez, brilho e realce; controle eletrônico de zoom; controle de ganho automático; congelamento de imagem; possui modo íris; teclado; permite registro de ao menos 40 pacientes e 20 usuários; configuração de melhoria de imagens: realce estrutural ou de borda; possui filtro redutor de ruído; fonte de luz: com lâmpada tipo LED ou xenon (com lâmpada de emergência de 75W), no mínimo 300W; resfriamento por ar forçado; controle do nível de intensidade luminosa; ajuste automático de brilho; bomba de insuflação de ar e água.

Monitor: colorido tipo LCD/LED para uso médico; tamanho mínimo de 21 polegadas, com resolução de mínima de 1280 x 1024 pixels e com entrada de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; y/c; RGB. Seleção de temperatura de cor, com ajuste de brilho, cor e contraste.

02 (dois) vídeogastroscópios: compatível com o sistema de cromoscopia; sistema de transmissão de vídeo através de ccd colorido de alta resolução; direção visual frontal; campo de visão de 140°; profundidade de visão: 4 a 100mm; canal de instrumento para uso de pinças e biópsia; tubo de inserção com comprimento de trabalho no mínimo 1.030

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

mm, e diâmetro externo de no máximo 9,4 mm; diâmetro aproximado do canal de trabalho: 2,8mm; seção flexionável com as seguintes movimentações mínimas: angulação para cima de no mínimo 210° e para baixo de no mínimo 90°; angulação para esquerda de no mínimo 100° e para direita de no mínimo 100°; conector resistente à água, que não requeira tampa de vedação; para cada videogastrosκόpio possui no mínimo os seguintes acessórios: 02 (duas) escovas de limpeza; 01 (um) adaptador para limpeza do canal, se necessário; 01 (uma) mala. Deve ser compatível com a processadora do sistema e a processadora FUJINON/FUJIFILM modelo EPX-2500 existente na instituição.

01 (um) videocolonoscópio: compatível com sistema de cromoscopia; canal auxiliar de ar/água; sistema de transmissão de vídeo através de CCD colorido de alta resolução; direção visual frontal; campo de visão de 140°; profundidade de visão de 3 a 100 mm; canal de instrumento para uso de pinças de biópsia; tubo de inserção com comprimento de trabalho no mínimo 1.680 mm, e diâmetro externo de no máximo 13 mm; diâmetro aproximado do canal de trabalho de 3,8 mm; seção flexionável com as seguintes movimentações mínimas: angulação para cima de no mínimo 180° e para baixo de no mínimo 180°, angulação para esquerda de no mínimo 160° e para direita de no mínimo 160°; conector resistente à água, que não requeira tampa de vedação; para cada videocolonoscópio possui no mínimo os seguintes acessórios: 02 (duas) escovas de limpeza; 01 (um) adaptador para limpeza do canal, se necessário; 01 (uma) mala. Deve ser compatível com a processadora do sistema e a processadora FUJINON/FUJIFILM modelo EPX-2500 existente na instituição.

Estação de trabalho: Composta por 01 (um) computador com software que permita captura de imagens, processador core i3 ou superior, controlador de vídeo com 2GB de memória não compartilhada; memória RAM 4GB ou superior; disco rígido com capacidade mínima 1 TB; monitor de 19 polegadas ou superior, mouse, teclado, nobreak, sistema operacional Windows 10 professional ou superior; software com as funções de

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Péllico, 181
Alecirim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

importação/exportação de imagens e programa de texto incorporado para emitir laudos, edição de imagens, no idioma português.

Nobreak senoidal de acordo com a potência exigida pelo equipamento, que permita autonomia de 30 minutos, com tensão de entrada e saída de 220V \pm 10%, 60Hz.

Acompanha 01 (um) testador de fugas; 01(um) rack; todos os cabos e acessórios imprescindíveis a utilização do equipamento. Alimentação elétrica 220V, 60hz. O equipamento deverá ser entregue e instalado. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

3.1.3 - Ventilador Pulmonar

Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: ventilação com volume controlado; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada; ventilação com suporte de pressão; ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva; pressão positiva contínua nas vias aéreas - CPAP; ventilação de backup no mínimo nos modos espontâneos; sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH₂O; volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; frequência respiratória de no mínimo até 100 RPM; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH₂O; sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 LPM; FiO₂ de no mínimo 21 a 100%.

Sistema de monitorização: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touchscreen; possui botão giratório e teclas para acesso rápido as funções; monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente;

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sívio Pélico, 181
Alecirim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

Principais parâmetros monitorados / calculados: volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências no mínimo para PEEP, complacência, frequência respiratória, volume expiratório e resistência das vias aéreas.

Sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa fio2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FiO2 ajustada; tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; o ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante.

Acompanhar no mínimo os acessórios: umidificador aquecido, jarra térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, 4 circuitos completos para paciente pediátrico/adulto, 2 válvulas de exalação, sensores de fluxo, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, pulmão teste adulto, válvula reguladora de Ar e O2. Demais acessórios para pleno funcionamento. Alimentação elétrica 220V, 60 Hz. O equipamento deverá ser entregue e instalado. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

4. DIRETRIZES NECESSÁRIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Fornecer 01(um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu produto compatível com

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Péllico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

o objeto desta licitação.

4.2. A licitante deverá indicar quem efetivamente será a Empresa responsável pelas manutenções e assistência técnica como parte integrante da garantia do equipamento, podendo ser seu representante autorizado Estado do RN, regional ou nacional. A Licitante deverá indicar nome da empresa, endereço, telefone e do responsável técnico para executar os serviços de manutenção e assistência técnica.

4.3. Apresentar declaração de assistência técnica, manutenção e calibração do aparelho prestada no local de instalação do equipamento (custo de transporte por conta do fornecedor) diretamente pelo fabricante/licitante, ou empresa devidamente autorizada, indicando nome do Responsável Técnico, endereço e telefone de contato.

4.4. Apresentar catálogo ou folder colorido do produto em português ou com tradução do texto para língua portuguesa;

4.5. Apresentar Manual de utilização/operação do equipamento em língua portuguesa e em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Apresentar Manual Técnico/Serviço do equipamento, incluindo descrição teórica dos blocos funcionais, rotinas, de manutenção corretiva e preventiva, diagramas elétricos e eletrônicos, lista de partes e peças com códigos e ficha técnica dos parâmetros do equipamento. Fornecer todos os recursos exclusivos do fabricante necessários à manutenção adequada do equipamento como, ferramentas específicas, softwares e senhas, etc. Os manuais exigidos neste item deverão ser apresentados na forma digital (CD/DVD).

4.6. Declaração de que será dado treinamento de operação para usuários, técnicos e demais operadores indicados e em turnos definidos pelo Hospital (manhã, tarde e noite, se necessário), a ser realizado em até 15 (quinze) dias úteis após recebimento e instalação do objeto, agendados em comum acordo com a pessoa responsável pela Manutenção do Hospital. Caso necessário, e se solicitado pelo Hospital, deverá fornecer

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio
R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN
Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecan@liga.org.br

Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica
R. Sílvio Pélico, 181
Alecirim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó
Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

um segundo treinamento, a ser agendado dentro de 3 a 6 meses de uso contínuo do equipamento, para retirada de dúvidas e melhoria na utilização.

4.7. Apresentar alvará ou licença de funcionamento expedida pela sede do licitante, ou cópia (autentica) do Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial do Município.

4.8. Apresentar Certificado de Registro, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, obedecendo à legislação pertinente em vigor correspondente a cada produto cotado, que deverá ser anexada a proposta.

4.8.1. Não serão aceitos produtos com autorização de modelo, mesmo que com a validade em vigor.

4.8.2. Não será aceito protocolo de primeiro registro do produto.

4.8.3. Existem produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados; neste caso não é feita publicação do Diário Oficial da União, mas sim expedido um Certificado de Dispensa de Registro, que deverá ser exigido no processo de Licitação.

5. DIRETRIZES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

5.1. A licitante vencedora se responsabiliza integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino; sendo vedado ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta licitado.

5.2. A empresa vencedora deverá fornecer, após o recebimento da Autorização de Fornecimento e pelo menos 10 (dez) dias antes da entrega do equipamento, o detalhamento técnico completo quanto às necessidades de pré-instalação, sempre que o equipamento exigir. Este documento deverá instruir quanto às instalações de rede elétrica, dimensões do local, umidade, refrigeração, e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Sílvia Péllico, 181
Alecirim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ambiente, para isto deverá realizar no mínimo 01 (uma) visita ao local de instalação.

5.3. A entrega de todo o equipamento, objeto desta licitação, deverá ser feita no Almoxarifado Central da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer na Rua Silvio Pélico, nº. 181 Bairro: Alecrim, CEP 59.040-150 - Natal-RN Fone: (84) 4009-5604 / 5678, somente no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min.

5.4. O prazo para o fornecimento é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período a critério da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

5.5. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos materiais e instalações dos equipamentos, resguardando-se a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer o direito de não aceitar objeto cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao licitado.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional da licitante vencedora pela perfeita qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos por Lei;

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 O prazo da garantia será de acordo com o especificado no equipamento a ser adquirido, a contar do recebimento definitivo por parte da Liga Norte Riograndense contra o Câncer dos equipamentos relacionados neste Termo de Referência.

6.2. Durante a garantia, o licitante vencedor, ou seu representante autorizado, será o único responsável pela manutenção dos equipamentos. Tanto a manutenção corretiva como a manutenção preventiva serão parte integrante da garantia do equipamento, conforme recomendação do fabricante, sem nenhum custo adicional a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, incluindo deslocamento, transporte de pessoal e de

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Silvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

equipamentos. O atendimento das manutenções deverá ser prestado em local definido pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, no horário das 07:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, das segundas às sextas-feiras, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e dias sem expediente.

6.3. Em caso de manutenção corretiva durante a garantia, quando for constada a necessidade de substituição de peça para reparo, que não esteja disponível no momento do primeiro atendimento de manutenção, a empresa terá até 10 (dez) dias úteis para efetivar a completa manutenção do equipamento e devido retorno do mesmo à sua utilização normal. Não serão aceitas peças ou quaisquer componentes re-fabricados ou reconicionados.

6.4. Em caso extraordinário, no caso de equipamento apresentar defeitos que impeçam sua utilização normal durante o prazo de garantia, que seja necessária a sua retirada para reparo, ou remoção de peça que impeça a sua utilização, que ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a empresa deverá fornecer outro equipamento sem ônus a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. A empresa vencedora também se responsabilizará por todo o custo de envio de equipamentos e/ou peças necessárias para a restituição normal do funcionamento dos equipamentos em garantia.

6.5. Os serviços de assistência técnica durante o período de garantia serão de responsabilidade total de empresa fornecedora dos equipamentos (licitante vencedor), ou seu representante, que formalizará quem efetivamente os prestarão.

6.6. Considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos em condições normais de operação, e compreende a realização de todos os procedimentos necessários para minimizar as incidências de falhas ou defeitos no equipamento, correspondendo aos seguintes serviços: revisão geral com limpeza interna e externa; atualização de softwares; comprovação dos dados básicos; troca de peças e acessórios com sua vida útil vencida; testes de desempenho; revisão funcional; aferição e posterior

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pêlico, 181
Alecirim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

calibração, fornecendo todo o material para a execução da manutenção preventiva.

6.7. A manutenção corretiva ou preventiva incluirá a troca de toda e qualquer peça, componente ou softwares que se achar danificada, sem qualquer custo adicional a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

6.8. Os serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem ônus adicional LRNCC, deverão utilizar apenas materiais, softwares, partes e peças genuínas e recomendadas pelo fabricante dos equipamentos como também mão de obra especializada para todos os serviços executados.

6.9. O atendimento para manutenção corretiva, sempre que se fizer necessário, é para ser efetivado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após contatar-se com a empresa, a qual fornecerá um número de ocorrência para validar a abertura do chamado técnico.

7. PRAZO CONTRATUAL: O contrato entra em vigor na data da publicação do seu extrato no DOU e perdurará até o término do prazo de garantia dos equipamentos licitados.

8. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

9. ADJUDICAÇÃO: Menor Preço por Lote.

10. PRAZO DE PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a entrega em definitivo dos equipamentos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: De acordo com o Contrato

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecirim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER



12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: De acordo com o Contrato

13. LOCAL DE ENTREGA:

A entrega de todo o material/equipamento, objeto desta licitação, deverá ser feita no Almoxarifado Central da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer na Rua Silvio Pélico, nº. 181 Bairro: Alecrim, CEP 59.040-150 - Natal-RN Fone: (84) 4009-5604 / 5678, somente no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min.

14. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO: conforme Edital.

Vilma Sampaio

Assessora de Projetos Especiais

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Silvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br